



CONVITE Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **HOMOLOGO** o **Convite nº 002/2017**, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação e por consequência **ADJUDICO** o referido certame que tem como objeto a aquisição de material permanente e material de expediente para atender à Câmara Municipal de Moju, à empresa **N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.447.076/0001-77, no valor total de R\$ 38.015,00 (trinta e oito mil e quinze reais), como vencedora do Lote 01 do Anexo I, do Edital de regência; e à empresa **R.M.M. SOARES – ME**, CNPJ nº 01.699.252/0001-13, no valor total de R\$ 20.420,65 (vinte mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), como vencedora do Lote 02 do anexo I do Edital de regência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Moju, em 05 de julho de 2017.


Leandro Henrique Cardoso da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Moju